



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 243/IPER/PRESI/GPRES, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c o art. 42, da Lei nº. 030/1999, e o art. 66, da LC 305/2022, e em conformidade ao Processo nº 15301.001303/2021.65,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Comunicação Social, matrícula nº 200502, lotada na Assessoria de Comunicação do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, para exercer a função Técnica de Assessoramento, código FC-3, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º- A cessão se prorrogará por mais 1 (um) ano, a partir de 04 de março de 2024, com ônus para ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **04/03/2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 06/03/2024, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11954183** e o código CRC **EB8957D5**.